



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado da Bahia
CNPJ – 13.346.952/0001-03

INDICAÇÃO
Nº 7/2025

VEREADOR: SAMUEL OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado da Bahia

CNPJ – 13.346.952/0001-03

INDICAÇÃO Nº 7/2025.

"DISPÕE SOBRE A PROPOSIÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE DEPARTAMENTO PARA A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER."

AUTORIA: Vereador Samuel Oliveira Santos
Câmara Municipal de Mundo Novo/Bahia

O vereador Samuel Oliveira Santos, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mundo Novo/Bahia, apresenta à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a seguinte **INDICAÇÃO** para apreciação:

Em cumprimento às atribuições da função pública e visando aprimorar a gestão municipal na área do esporte, cultura e lazer, apresento este ofício com a proposição de DESMEMBRAMENTO para a CRIAÇÃO da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer;

Justificativa.: Atualmente, as atividades relacionadas a esportes, cultura e lazer estão concentradas em um único departamento, o que dificulta a gestão e a implementação de políticas públicas específicas para cada área. A criação da Secretaria Municipal permitirá, entre outros.:

Maior foco e especialização:

A Secretaria poderá desenvolver planos de ação e estratégias específicas para cada área, com maior autonomia e capacidade de resposta às demandas da comunidade.

Melhor articulação com outras secretarias:

A Secretaria poderá trabalhar em conjunto com outras secretarias, como a de Educação, para ampliar e diversificar as ações em esportes, cultura e lazer.

Aumento da visibilidade e do apoio financeiro:

A Secretaria poderá buscar recursos e parcerias com o setor privado e com entidades públicas e privadas para impulsionar o desenvolvimento da área.

Objetivos:

A criação da Secretaria Municipal tem como principais objetivos:



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado da Bahia

CNPJ – 13.346.952/0001-03

Promover o acesso universal aos esportes, à cultura e ao lazer:

A Secretaria deverá garantir que todos os cidadãos tenham acesso a atividades esportivas, culturais e de lazer, independentemente da idade, condição social ou da localização geográfica.

Fortalecer a identidade cultural local:

A Secretaria deverá apoiar e promover as manifestações culturais locais, incentivando a preservação do patrimônio cultural e o desenvolvimento de novas expressões artísticas.

Promover a saúde e o bem-estar da população:

A Secretaria deverá desenvolver programas e atividades que promovam a prática esportiva e o lazer como ferramentas para a prevenção de doenças e para a promoção da saúde.

Estrutura Proposta:

A Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer deverá ser composta pelas seguintes áreas:

Diretoria de Esportes:

Responsável pelo planejamento, execução e avaliação das políticas públicas de esportes, incluindo a promoção de atividades esportivas, a construção e manutenção de equipamentos esportivos e a formação de atletas.

Diretoria de Cultura:

Responsável pelo planejamento, execução e avaliação das políticas públicas de cultura, incluindo a promoção de eventos culturais, a preservação do patrimônio cultural e o apoio à produção artística.

Diretoria de Lazer:

Responsável pelo planejamento, execução e avaliação das políticas públicas de lazer, incluindo a promoção de atividades de lazer, a construção e manutenção de equipamentos de lazer e a criação de espaços de lazer para a comunidade.

Implicações:

A criação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer demandará ajustes na estrutura administrativa e no orçamento da prefeitura. Será necessário definir as responsabilidades e os recursos financeiros da Secretaria, bem como a formação da equipe técnica e administrativa.

Conclusão:



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado da Bahia

CNPJ – 13.346.952/0001-03

A criação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer é uma medida fundamental para a melhoria da qualidade de vida da população e para o desenvolvimento da cidade. Acredito que a criação da Secretaria trará benefícios significativos para a comunidade, como o aumento da oferta de atividades esportivas, culturais e de lazer, o fortalecimento da identidade cultural local.

Solicito a atenção do Sra. Prefeita para a presente proposição e a análise das implicações da sua criação.

Mundo Novo/Bahia, 9 de junho de 2025.

Samuel Oliveira Santos
Vereador Samuel Oliveira Santos
Autor da Indicação



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado da Bahia
CNPJ – 13.346.952/0001-03

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Opina pela **APROVAÇÃO** da
indicação nº 07/2025, de autoria do
VEREADOR SAMUEL OLIVEIRA
SANTOS.

A Comissão acima descrita, após análise a indicação nº 7/2025,
“DISPÕE SOBRE A PROPOSIÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE DEPARTAMENTO PARA A CRIAÇÃO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER.” depois de um acurado
estudo, opina pela sua aprovação na forma original.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

JOÃO LUIZ OLIVEIRA LIMA - Presidente

IVONE BATISTA DE SOUZA - Relator

SAMUEL OLIVEIRA SANTOS – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado da Bahia
CNPJ – 13.346.952/0001-03

INDICAÇÃO Nº 7/2025
VEREADOR SAMUEL OLIVEIRA SANTOS

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 26/06/25

[Assinatura]

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM ____/____/____

[Assinatura]

APROVADA /EM SUA FORMA ORIGINAL.

(Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 26/6/2025)
Discutida em votação única.

Aprovado por unanimidade dos pares presentes em sua forma original.